

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 846/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Conceder à servidora GRASIELA MARTINI, matrícula SIAPE 1858857 Progressão Funcional, por Avaliação de Desempenho Acadêmico, para o Nível 3 da Classe C - Professor Adjunto - Doutorado - DE, a partir de 01/04/2022, conforme Parecer nº 067/2022 - CPPD.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 13 de abril de 2022.

Danilo Giroldo
Reitor